



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05-/11/2025, Edição nº 6640, Página nº 03

DECRETO Nº 5.837/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
15.452.0011.1201 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA RESIDUOS SOLIDOS
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
511 - TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
15.452.0011.2037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS
3.3.90.30.00 - Material de consumo
511 - TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS R\$ 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 05 de novembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**